



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2995/2026

**INSTITUI A SEMANA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
MENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE
JETIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana de Promoção da Saúde Mental” no Município de Santa Maria de Jetibá-ES, a ser realizada, anualmente, no mês de outubro.

Art. 2º Fica reconhecido o dia 10 de outubro como o “Dia de Promoção da Saúde Mental”, que deverá ser incluso no calendário oficial de eventos do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 3º A programação da “Semana de Promoção da Saúde Mental” será organizada de forma integrada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio das seguintes entidades e serviços representativos da saúde mental:

I - Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Santa Maria de Jetibá;

II - Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município;

III - Vigilância em Saúde e Epidemiológica do município;

IV - Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), incluindo os serviços e profissionais vinculados à saúde mental;

V - Instituições de ensino, associações comunitárias e entidades civis que atuem na promoção da saúde mental;

VI - Organizações não governamentais, igrejas e demais instituições que desenvolvam atividades terapêuticas, culturais ou sociais relacionadas ao bem-estar psíquico.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 24 de fevereiro de 2026.

Ronan Zocoloto Souza Dutra
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

PREFEITO

GAB - SEGAB - PMSMJ

assinado em 24/02/2026 20:30:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/02/2026 20:30:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por IRENÍ ENDRINGER (SUPERINTENDENTE - SUPDO - SEGAB - PMSMJ)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-29877L>